



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 22 (vinte e dois) de março às 19:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 19:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Orlando Antônio Ferreira, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tarcísio Pereira Leite, José Carlos Ramos da Silva, Ernando Clarindo da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Não compareceu o vereador Adelson José de Lima, falta justificada. Havendo número legal de vereadores presente o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Eclesiástico capítulo 24, versículos 01 e 02. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador José Maria, a proceder a leitura da ata da reunião anterior. Após a leitura foi colocada em discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de todos os vereadores presentes. Autorizou ainda a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: **Indicação nº 06/2018**, de autoria do Sr. vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja providenciadas a substituição de lâmpadas /ou peças necessárias nos poste da rua Severino Aguiar, na sede deste município; **Indicação nº 07/2018**, de autoria do Sr. vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja providenciadas a colocação de lâmpadas e postes da lateral do antigo Fórum, que dá acesso a rua da República, na sede deste município; **Indicação nº 08/2018**, também de autoria do Sr. vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja implantado no sistema de ensino da Rede Municipal de Educação, Programa de Integração entre funcionários e professores, de forma participativa, adotando modelo de atuação praticados nos parlamentos, sendo adaptado para realidade escolar; **Indicação nº 09/2018**, de autoria do Sr. vereador José Erivaldo, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja realizado alargamento nas estradas que ligam a sede do município a vila Tupy e ao distrito de Paquevira; e, **Indicação nº 10/2018**, de autoria do Sr. vereador José Erivaldo, ao prefeito Felipe Porto, no sentido de que seja realizado construção de uma lombada na rua da Pimenta, na vila Tupy. Constou também primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 02/2018**, do Poder Executivo, que "Reajusta o valor da hora-aula dos Professores e demais profissionais do Magistério da rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Constou ainda, única discussão e votação dos **Projetos de Resolução**, apresentados pela Mesa Diretora desta Câmara Municipal a seguir: **nº 02/2018**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, que "Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Salete Maria da Silva"; **nº 03/2018**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, que "Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Yoná Patrícia Alves do Nascimento"; **nº 04/2018**, de autoria do Sr. Vereador Tiago Juvêncio, que "Concede Título de Cidadã Canhotinhense a



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202133628.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

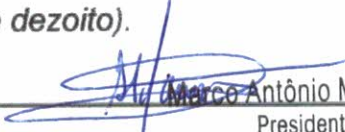
Sra. Flávia Madalena de Freitas Bezerra”; nº 05/2018, de autoria do Sr. Vereador Tiago Juvêncio, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Allison Janetton Barbosa Portugal”; nº 06/2018, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Luiz Alfredo Brandão Ferreira”; nº 07/2018, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Odete Maria de Almeida Ferreira”; nº 08/2018, de autoria do Sr. Vereador Célio Amorim, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. José Valmírio Rodrigues de Pontes”; nº 09/2018, de autoria do Sr. Vereador Célio Amorim, que “Concede Título de Cidadã Canhotinhense a Sra. Mônica Brasileiro Lins Amorim”; nº 10/2018, de autoria da Sra. Vereadora Sarah Leandro, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. Sivaldo Ferreira de Lima”; e, nº 11/2018, também de autoria da Sra. Vereadora Sarah Leandro, que “Concede Título de Cidadão Canhotinhense ao Sr. João Nogueira de Lucena Neto”. Na mesma pauta constou voto de aplauso pelo centenário da Igreja Assembleia de Deus em todo estado, principalmente em nossa cidade pelo extraordinário trabalho de evangelização realizado em nosso município. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida convidou os presidentes das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Ação Social, vereadores Tiago Juvêncio, Sarah Leandro e Tarcísio Pereira, respectivamente, para apresentarem seus devidos pareceres ao **Projeto de Lei nº 02/2018**, acima mencionado. Conclusão das mesmas, o Projeto está apto a ser apreciado pelo plenário dessa Casa Legislativa. Portanto foi colocado em primeira discussão e não havendo quem usasse da palavra foi colocado em primeira votação e aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Mais uma vez foram convidados os Srs. Vereadores Tiago Juvêncio e Tarcísio Pereira, presidentes das Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde e Ação Social, respectivamente, para apresentarem seus devidos pareceres aos **Projetos de Resolução nºs. 02 a 11/2018**, acima citados. Conclusão das mesmas, os projetos estão em condições e apto a serem apreciados pelo plenário desta Casa Legislativa. Assim sendo, foram colocados em discussão pela ordem numérica. Usou da palavra o vereador José Erivaldo, que ao justificar seus projetos, disse foi oportuno homenagear dois grandes cidadãos, porque são pessoas que realmente vem ajudando e desempenhando trabalhos em nosso município, principalmente na vila Tupy. A seguir disse o Sr. Presidente, ser justo homenagear este casal de cidadãos, porque também conhece o trabalho de cada um. Não havendo mais vereador a usar da palavra foram os Projetos de Resolução nºs. 02 a 11/2018 colocados em única votação e aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e *nada mais a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data, de conformidade com o parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno desta casa, para 2ª apreciação e votação do Projeto de Lei nº 02/2018, por se tratar de matéria de urgência. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

por certo será aprovada. Sala das Sessões da Municipal de Canhotinho, em 22 (vinte e dois) de março de 2018 (dois mil e dezoito).



Marco Antônio M. Torres

Presidente

Biênio 2017/2018

Presidente



1º - Secretário



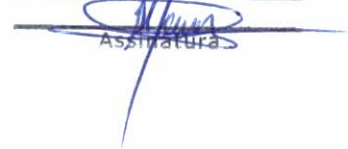
2º - Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202133628.pdf>
assinado por: idUser 83

APROVADO

EM: 27/03/2018


Assinatura